Câmara Municipal de São Bento do Sul 1

✓ **INDICAÇÃO**. 435 / 2025

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.
Senhores Vereadores.

A vereadora subscrita, vem, respeitosamente amparada pelo artigo 206, inciso III do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, solicitando adoção de providência para fins de que,

Contando com equipe responsável sejam realizados estudos visando a possibilidade de criação de espaço coberto para eventos, no centro do município.

✓ **JUSTIFICATIVA**

O centro da cidade recebe e proporciona momentos memoráveis através de eventos, como apresentações no calçadão e na praça Jardim dos Imigrantes.

No entanto, em várias oportunidades, os eventos são cancelados devido ao tempo, especialmente em dias chuvosos.

A fim de dar maior garantia a execução de eventos públicos, a exemplo do que já acontece em outros municípios, sugere-se a construção de cobertura, que poderia ser localizada na Travessa José Zipperer (calçadão), por exemplo.

O espaço coberto poderia receber exposições de carros antigos; feiras de livros; retretas; aberturas de jogos; eventos culturais e esportivos; encontros de terceira idade; festivais de música; bandas; fanfarras; apresentações folclóricas, etc...

Segue modelo implantado em Peritiba/SC e projeto de Piratuba/SC.

À disposição para maiores esclarecimentos!

São Bento do Sul, 09 de junho de 2025

Cátia Grosskopf Friedrich

CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH
Vereadora

CMSBS 09/06/2025 14:07 AP 12 1238/2025

Câmara Municipal São Bento do Sul

✓ **ANEXOS**

Rua Coberta em Peritiba/SC.





Projeto Rua Coberta em Piratuba/SC.

